

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 05 DE JUNHO DE 2014.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul-MS, foi realizada a reunião Ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: 1. Autorização para aquisição de produtos de tecnologia da Informação e Comunicação; 2. Autorização par aquisição de Pastas (tipo notebook) para atender aos Conselheiros; 3. Autorização para contratação de Serviços de Limpeza e Conservação da Sede do Previd; 4. Autorização para aquisição de carros; e, 5. Análise de Recurso da Central de Perícias. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Sonia Maria Ferreira, Albino João Zanolla, Cleusa Ormedo de Souza Marinho, Hélio do Nascimento, José Vieira Filho, Nilson Araujo Figueredo, Solange Silva Melo, Solange Tumelero, Solange Ribeiro Costa, José Ferreira Lopes Filho, Raphael Ramos Spessoto e Osnice Lopes Coelho. Estavam presentes também os Diretores do Instituto: Senhor Rafael Dornelas de Farias, Senhor Eleandro Aparecido Miqueletti e Senhora Gleicir Mendes Carvalho. Iniciada a reunião, foi dada a palavra ao Diretor Administrativo, Senhor Rafael Dornelas de Farias que falou aos presentes sobre a necessidade de aquisição de produtos de Tecnologia da Informação e Comunicação, em razão das novas instalações do Previd e conseqüente aumento no quantitativo de funcionários, e, na oportunidade, solicitou autorização para despesas. Solicitou também, ainda em razão das novas instalações, a autorização para contratação de empresa fornecedora de pessoal para realizar Serviços de Limpeza e Conservação no prédio que será locado, lembrando que funcionará no local a Sede Executiva e Central de Perícias. Em seguida, falou aos presentes sobre a aquisição de Carros para atender ao Instituto. Lembrando que, conforme decisões anteriores deste Conselho, foi aprovado primeiramente o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e posteriormente um acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), levando em consideração as atualizações de mercado conforme cotações apresentadas. Porém, é sabido que o valor dos carros dependerá, nesse caso, do fornecedor que comparecer no dia do certame, haja vista ser da modalidade tomada de preços. Sabe-se também, que caso compareça apenas um fornecedor cujo preço/proposta exceda o valor liberado, não haverá como frustrar a licitação se o mesmo estiver regular. Considerando ainda que serão licitados 2 (dois) veículos e que há a possibilidade do valor ser ultrapassado, pede-se a ciência e aprovação dos Conselheiros para que caso ocorra o fato acima descrito, não venha a ser frustrada a licitação, postergando as atividades do Instituto. Posteriormente, apresentou aos presentes os modelos e cotações de preços das pastas, tipo notebook, cuja aquisição fora solicitada anteriormente por este Conselho. Em seguida, foi dada a palavra ao Diretor Financeiro, Senhor Eleandro Miqueletti que falou aos presentes sobre as indicações da Diretoria de membros para comporem a Comissão de Concurso do Previd, cujos nomes não houve objeção por parte deste Conselho. Na oportunidade solicitou encaminhamentos para contratação de empresa para realização do concurso. Foi dada a palavra a Diretora de Benefícios, Senhora Gleicir Mendes Carvalho, que apresentou aos Conselheiros, Recurso Administrativo de Revisão de Decisão Pericial, impetrado face o Previd em razão de indeferimento administrativo de Atestado Médico, objetivando licença médica. Sendo este Conselho responsável pela resposta aos Recursos Administrativos, após análise e deliberação, os conselheiros decidiram por unanimidade, pelo deferimento do recurso da requerente em questão, determinando o agendamento de uma nova perícia com outros 2 (dois)

peritos, que não participaram da primeira perícia. Posteriormente, passaram para o momento de deliberações e decisões. Em relação à aquisição das pastas, foi aprovada pelos Conselheiros. Em relação à contratação de empresa especializada em fornecer pessoal para realização de serviços de limpeza, foi aprovado pelos Conselheiros. Sobre a necessidade de aquisição de produtos de Tecnologia da Informação e Comunicação, foi aprovada por todos os Conselheiros. Em relação a despesa com aquisição dos carros, não foi aprovada pelos Conselheiros nos termos colocados pelo Diretor Administrativo, e, manifestaram-se no sentido de manter a primeira autorização de despesa, qual seja, R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil), sem margem para alteração neste valor. O Conselheiro Nilson Araújo precisou se retirar da reunião por motivos pessoais. Finalmente, os Conselheiros decidiram pela antecipação de reunião Ordinária para o dia 18 de junho deste ano, e, agendamento de uma reunião Extraordinária, que se será realizada no dia 25 de junho deste ano, durante todo o dia, tendo em vista necessidade de se deliberar sobre as alterações da legislação previdenciária vigente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Marielle Lopes Coelho, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Sonia Maria Ferreira

Albino João Zanolla

Cleusa Ormedo de S. Marinho

Hélio do Nascimento

José Vieira Filho

Solange Silva de Melo

José Ferreira Lopes Filho

Osnice Lopes Coelho

Solange Ribeiro Costa

Solange Tumelero

Raphael Ramos Spessoto